

· 沈頌年

· 張佩儀

(三) 根據上述法令第十二條第一款e) 項規定，代表下列團體的委員：

· 黃國勝——澳門中華總商會

· 郭啟憲——澳門廠商聯合會

· 林復二——澳門街坊會聯合總會

· 馮家偉——澳門工會聯合總會

· 鄧君發——澳門出入口商會

· 陳健文——澳門酒店協會

· 區天興——澳門建築置業商會

(四) 根據上述法令第十二條第二款規定，委任澳門大學代表梁成安為委員。

二、根據十月十四日第 62/96/M 號法令第十六條第三款規定，委任杜結蘭為統計諮詢委員會秘書。

三、本批示自二零零五年二月十一日起生效。

二零零五年一月六日

行政長官 何厚鏵

第 9/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十七日第6/98/M號法律第十七條第二款及第十八條第一款的規定，作出本批示。

一、八月十七日第6/98/M號法律第四章規定的保障暴力罪行受害人委員會由下列成員組成：

(一) 法務局局長，由其代任人擔任候補；

(二) 社會工作局局長，由其代任人擔任候補；

(三) 澳門律師公會代表黃顯輝律師，由 Miguel de Senna Fernandes 律師擔任候補；

(四) 澳門保險公會會長姜宜道，由施子學擔任候補；

(五) 澳門明愛總幹事潘志明，由蘇玉蓮擔任候補。

• Sam Chong Nin;

• Cheong Pui I.

3) Ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 12.º do citado diploma, como representantes das associações:

• Vong Kok Seng — Associação Comercial de Macau;

• Kwok Kai Hin — Associação Industrial de Macau;

• Lam Fok I — União Geral das Associações dos Moradores de Macau;

• Fong Ka Wai — Associação Geral dos Operários de Macau;

• Tang Kuan Fat aliás João Tang — Associação dos Exportadores e Importadores de Macau;

• Zaridad Khan aliás Johnson Chan — Associação de Hotéis de Macau;

• Au Thien Yn — Associação de Construtores Civis e Empresas de Fomento Predial de Macau.

4) Ao abrigo do n.º 2 do artigo 12.º do citado diploma, é designado Leung Shing On como representante da Universidade de Macau.

2. Ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, é nomeada Tou Kit Lan como secretária da Comissão Consultiva de Estatística.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 11 de Fevereiro de 2005.

6 de Janeiro de 2005.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 9/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 17.º e no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 6/98/M, de 17 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. A comissão para a protecção às vítimas de crimes violentos prevista no Capítulo IV da Lei n.º 6/98/M, de 17 de Agosto, passa a ter a seguinte composição:

1) Director dos Serviços de Assuntos de Justiça, tendo como suplente o seu substituto;

2) Presidente do Instituto de Acção Social, tendo como suplente o seu substituto;

3) Dr. Vong Hin Fai, advogado, em representação da Associação dos Advogados de Macau, tendo como suplente o dr. Miguel de Senna Fernandes, advogado;

4) Jiang Yidao, presidente da Associação das Seguradoras de Macau, tendo como suplente Si Chi Hok;

5) Pun Chi Meng, secretário-geral da Cáritas de Macau, tendo como suplente Hellen Mary Sou, aliás So Iok Lin.

二、上述所指成員的任期為三年，自二零零五年一月十一日起計。

三、本批示自二零零五年一月十一日起生效。

二零零五年一月十一日

行政長官 何厚鏵

第 10/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經六月一日第2/98/M號法律第六條第二款及第四款的規定，作出本批示。

一、將下列人士作為環境委員會全體委員會委員的委任續期：

(一) 梁維特；

(二) 馬若龍；

(三) 梁文耀；

(四) 黃就順；

(五) 陳恩讚；

(六) 王志石；

(七) 陳錫僑；

(八) 何錦霞；

(九) 陳煒恆；

(十) 劉仕堯；

(十一) 彭為錦。

二、本批示於公布翌日生效，其效力追溯至二零零五年一月五日。

二零零五年一月十一日

行政長官 何厚鏵

批 示 摘 錄

根據辦公室主任二零零四年十一月五日批示：

應 Angela Wong 的請求，其在政府總部輔助部門擔任第一職階一等技術員職務的編制外合同，自二零零五年一月三日起予以解除。

2. O período de funções dos membros indicados no número anterior tem a duração de três anos, com início a 11 de Janeiro de 2005.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2005.

11 de Janeiro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 10/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.os 2 e 4 do artigo 6.º da Lei n.º 2/98/M, de 1 de Junho, o Chefe do Executivo manda:

1. São renovadas as nomeações, como membros do Conselho Geral do Conselho do Ambiente, das seguintes individualidades:

1) Lionel Vai Tac Leong;

2) Carlos Alberto dos Santos Marreiros;

3) Leong Man Io;

4) Wong Chau Son;

5) Chan Ian Chan;

6) Wang Zhi Shi;

7) Chan Shek Kiu;

8) Ho Kam Ha;

9) Chan Wai Hang;

10) Lau Si Io;

11) Pang Vai Kam.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 5 de Janeiro de 2005.

11 de Janeiro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extractos de despachos

Por despacho do chefe do Gabinete, de 5 de Novembro de 2004:

Angela Wong — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, a partir de 3 de Janeiro de 2005.